



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.126, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 116, de 8 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 287/2023 - PROPPG, de 1º de novembro de 2023, o qual encaminha Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – EEST, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 8 de julho de 2023 até 5 de novembro de 2023, o mandato da Coordenação do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Ufersa.

Parágrafo único. Fica prorrogado até o dia 5 de novembro de 2023 o mandato do servidor docente Francisco Edson Nogueira Fraga, matrícula Siape nº 1675646, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA